



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 428, DE 12 DE MAIO DE 2008.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	
Recebido em	19/05/2008 às 16:00
FABIO B.	/Matr.:

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescenta-se aonde couber o seguinte artigo:

“Art... No caso de estaleiros navais brasileiros beneficiários do RECAP, ficam isentas do Imposto de Importação e do IPI as aquisições de bens de capital destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado para utilização nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro, independentemente de efetuar o compromisso de exportação para o exterior de que trata o caput e o § 2º do artigo 13 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, ou de possuir receita bruta decorrente de exportação para o exterior.”

JUSTIFICAÇÃO

Os estaleiros necessitam instalar novas plantas industriais e modernizar as plantas atuais a custos do mercado internacional, para assim obterem condições competitivas na produção das embarcações nacionais. Isto é imprescindível para



atendimento à necessidade de construção de novas embarcações para a Marinha Mercante, em especial o programa de renovação da frota de navios petroleiros para a TRANSPETRO e a nacionalização da frota de apoio marítimo incentivada pelo plano de contratação, junto aos armadores nacionais, de 146 novas embarcações de apoio marítimo para a PETROBRAS, bem como a revitalização e modernização da Indústria Naval para sua inserção no mercado internacional.

É notório o esforço de capital necessário aos grandes investimentos dos estaleiros para dotá-los com equipamentos de última geração que lhes permitam obter o mesmo nível tecnológico de produção compatível com as condições dos demais competidores do mercado internacional.

Faz-se necessária, portanto, a isenção do Imposto de Importação e do IPI dos bens de capital produzidos no mercado internacional para que estes possam ser incorporados ao ativo imobilizado dos estaleiros nacionais, dando-lhes condições tecnológicas competitivas em termos mundiais.


Deputado EDMILSON VALENTIM

PCdoB/RJ

